



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 06/2018

O Diretor Geral do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 06/2018, referente ao Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio na forma de oferta integrada, incluindo o seguinte item:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.6 Para concorrer às vagas disponíveis ao Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, o candidato(a) **deverá ter idade máxima de 17 (dezesete) anos (menor de 18 anos)** até a data de matrícula e ter concluído o **Ensino Fundamental**.

Caracarái – RR, 22 de Outubro de 2018.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso-IFRR
Portaria nº 1.593/12 DOU nº 178 de 15/09/2016